

cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada lei complementar.

No período de 04.6. a 31.7.91, à MEL CARLOS ALVES - R.G. 19.936.771, Encarregado de Setor II, do SQF-I/QSMP, ora à disposição desta Pasta, designado pela Resolução SJDC de 17, publicada no D.O. de 18.9.91, para o exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Transportes, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 1, alínea "e", inciso VII, do art.59, do Decreto 33.321/91, nos termos do art.20 da Resolução SJDC nº 34 de 10.10.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art.12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada lei complementar.

A partir de 18.9.91, à EDMAR APARECIDA PASTORELLI - R.G. 11.644.864, Escriturário, do SOC-III/QSJDC, designada pela Resolução SJDC de 17, publicada no D.O. de 18.9.91, para o exercício da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 4, alínea "b", inciso III, do art.59 do Decreto 33.321/91, nos termos do art.20 da Resolução SJDC nº 34 de 10.10.91, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art.12 da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Supervisor de Equipe Técnica Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada lei complementar.

NOTIFICAÇÃO DO CHEFE DE Gabinete, de 21.10.91

CONVOCANDO
nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, no período de 17.10 à 31.12.91, MARIA CARMINA POLTRONIERI ELIAS - R.G. 9.162.077, Auxiliar de Serviços, do SOC-III/QSJDC, Faixa 6, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 76 dias, de segunda a sexta-feira, e por 02 horas diárias correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

PROROGANDO A CONVOCAÇÃO
nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, dos abaixo indicados, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 71 dias de segunda a sexta-feira, e por 02 horas diárias correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOSÉ DOS SANTOS - R.G. 3.805.695, Chefe de Seção II, do SQF-I/QSJDC, Faixa 15, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio;

SUELMI DO NASCIMENTO NOGUEIRA - R.G. 8.188.375, Chefe de Seção II, do SOC-II/QSJDC, Faixa 15, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Médio;

NEUZA DE AGUIAR FRANCISCO - R.G. 11.311.239-7, Auxiliar de Serviços, do SQF-II/QSJDC, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico;

NEUZA AUGUSTA BARRETO FERRAZ - R.G. 14.980.574, Auxiliar de Serviços, do SQF-II/QSJDC, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico;

MARCOS ASSIS DOS SANTOS - R.G. 16.349.721, Chefe de Seção II, do SOC-II/QSJDC, Faixa 15, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio;

MARINA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO - R.G. 17.410.515, Escriturário, do SOC-III/QSJDC, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio;

SOMIA MAGNOM - R.G. 18.035.868, Escriturário, do SOC-III/QSJDC, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio;

REGINA DA COSTA - R.G. 21.185.773, Escriturário, do SQF-II/QSJDC, Faixa 3, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA, DE 17.10.91

Processo IPER-SP nº 25.254/91

AUTORIZANDO

a Luiz Zucchi, R.G. nº 2.591.499, Oficial Técnico I, o gozo de 60 dias de licença-prêmio, referente aos períodos de 01.06.71 a 29.05.76 e 30.05.76 a 28.05.81, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 27, publicado no D.O.E. de 28.02.87, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolfo Lobbe Neto

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Comunicado a que se refere o artigo 513 do RG
motorista-Manoel Rodrigues da Costa Filho-R.G. 2.339.409-
3/II, EVSA - DA/CAST-Secretaria da Fazenda-art.213 da Lei
10.261/68 e DNG de 28/03/91 - 90 dias-referente aos períodos
de 13/07/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 15/09/91-a.p.
22/10/91-nada perde-froc.229/91-CAST.

RETIIFICAÇÃO DO QD. de 19/10/91

Na Portaria de D.OI de 19/10, concedendo licença-prêmio a Manoel Rodrigues da Costa Filho, leia-se: nos termos dos arts. 213, 213 e 214, da Lei 10.261, e não como consta.

DIVISÃO DE PESO-SOCIAL E TRABALHO DA FAZENDA

Serviço de Administração
Portaria do Diretor, de 16.10.91
Concedendo a FRANCISCA LOCT CORTEZ, R.G. 5.294.140, Administrador / 3, SOC-III/I, USPENS, adicional por tempo de serviço, c/ fundamento no artº 1º, da LC. nº 1/88, a pt. de 04.09.91, que somados aos concedidos, totalizam 03 (três).

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 17.10.91

CONCEDENDO A ANTONIO JOAO DOGLANI, R.G. 5.729.307, técnico Desportivo, Faixa 5, SOC-III/SQJDC, por ter completado 15 anos de efetivo exercício mais 01 quinquênio adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 10º da LC.556/88, que totalizam 03 quinquênios a partir de 09.06.91;

a ROSANGELA RIBEIRO MALDONADO DOMINGUES, Auxiliar de Serviços, R.G. 16.698.764, Faixa 6, SOC-III/SQF-II, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, mais 01 quinquênio adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12º da LC.555/88, que totalizam 03 quinquênios a partir de 09.10.91.

DIVISÃO REGIONAL DE PESO-SOCIAL E TRABALHO MARFILIA

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da diretora do S.A., de 14/10/91

CONCEDENDO, a SILVIA MARIA PADIL VILLEBOM CIDIMO, R.G. nº 4.751.215, Psicóloga, P. 7, E.I.ENVIS do SQF-II por ter completado 15 anos de efetivo exercício mais 01 quinquênio adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 10º, inciso I, § 1º, da LC.556/88, a partir de 12/10/91, que já somados aos concedidos totalizam 03 quinquênios.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DA COORDENADORIA, Série, de 18/10/91

CONCEDENDO, a pedido e a p/ds 3/10/91, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do art. 58 da LC.150/78, ARILDA DE FARIA COLLOCA, R.G. 6.147.963, Atendente, Faz. 6, SOC-III, EV-AS. N.Basico, classificada na CETREN da CAS - Proc.CETREN-0.304/91.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial



Preencha o cupom abaixo e envie juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP e receba o Diário Oficial no endereço que desejar.

DIÁRIOS OFICIAIS

ASSINATURA ANUAL COM REMESSA

ASSINATURA SEMESTRAL COM REMESSA

EXECUTIVO-SECÃO I

Cr\$ 63.300,00 Cr\$ 31.650,00

EXECUTIVO-SECÃO II

Cr\$ 63.300,00 Cr\$ 31.650,00

JUDICIÁRIO 1 Tribunais

Cr\$ 72.724,00 Cr\$ 36.362,00

JUDICIÁRIO 2 Foro Capital

Cr\$ 83.004,00 Cr\$ 41.502,00

JUDICIÁRIO 3 Foro Interior

Cr\$ 83.004,00 Cr\$ 41.502,00

INEDITORIAIS

Cr\$ 63.300,00 Cr\$ 31.650,00

MUNICÍPIO (de São Paulo)

Cr\$ 63.300,00 Cr\$ 31.650,00

Quero assinar o Diário Oficial

Nova Renovação

Cheque Nominal N.º

Banco: Valor:

Nome:

Endereço:

Endereço:

CEP: Cidade:

Estado:

Telefone: Data do Pedido: / /